



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 02/88

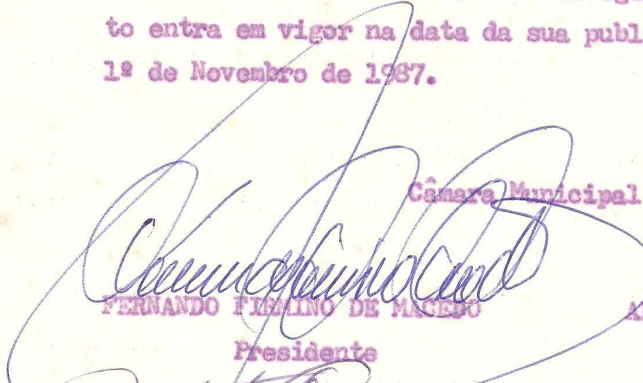
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 41.017,46 (QUARENTA E UM MIL, DE ZESSETE CRUZADOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários desde " 1º de Novembro de 1987.

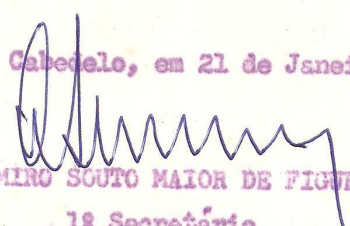
Câmara Municipal de Cabedelo, em 21 de Janeiro de 1988.


FERNANDO FIALINO DE MACEDO

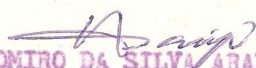
Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SCOTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário